

CULTOS

CULTO CATÓLICO ROMANO — 1946

1. DIVISÃO ECLESIASTICA

b) Discriminação, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRANDES CIRCUNSCRIÇÕES					Paróquias
	Total	Arquidioceses	Dioceses	Prelazias	Prefeituras	
Centro-Oeste						
Mato Grosso	7	1	2	4	—	38
Goiás	5	1	1	3	—	69
BRASIL	109	17	65	25	2	3 036

FORTE — PE JOÃO BATISTA LEHMANN, O Brasil Católico, 1947, Juiz de Fora.

(1) Arquidiocese Primacial. — (2) Cardinalato. — (3) Inclusive a Prelazia de Palmas, parte da qual pertence ao Estado de Santa Catarina.

2 CLERO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Clero secular (1)	SEMINARISTAS (2)	
		Maiores	Menores
Norte			
Acre	—	—	—
Amazonas	12	—	—
Pará	22	25	(3) 58
Nordeste			
Maranhão.	38	15	97
Piauí	41	—	51
Ceará	184	80	324
Rio Grande do Norte	57	—	72
Paraíba	105	29	69
Pernambuco	182	50	105
Alagoas	62	21	52
Leste			
Sergipe	46	—	31
Bahia	186	20	117
Minas Gerais	678	234	(3) 751
Espírito Santo	27	—	—
Rio de Janeiro	105	—	41
Distrito Federal	187	36	168
Sul			
São Paulo	554	149	(3) 668
Paraná	44	—	66
Santa Catarina	69	—	(3) 179
Rio Grande do Sul	337	327	723
Centro-Oeste			
Mato Grosso	1	—	—
Goiás	27	—	21
BRASIL	2 964	986	(3) 3 593

FORTE — PE JOÃO BATISTA LEHMANN, O Brasil Católico, 1947, Juiz de Fora.

NOTAS — I Existiam ainda 3 419 sacerdotes do clero regular, que não puderam ser distribuídos pelas Unidades da Federação — II. São considerados seminaristas os estudantes que se destinam à carreira eclesiástica. Compreende-se por seminaristas maiores os estudantes de teologia e filosofia, e por seminaristas menores os estudantes do curso ginasial.

(1) Exclusive o alto clero, compreendendo os Cardiais, Bispos e Arcebispos. — (2) Exclusive, aproximadamente, 60 seminaristas pertencentes aos seminários das Prelazias. — (3) Inclusive os estudantes dos seminários preparatórios.